

Membro: Maria Auxiliadora do Nascimento

Matrícula SIAPE: 1642967

Membro: Mariana Gomes Coelho

Matrícula SIAPE: 2022490

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos artefatos de planejamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JORG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria-Geral de Administração

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 291, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 00676.001156/2023-60, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 230, DE 18 DE JULHO DE 2023, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00037/2023-AGU, para:

I – Dispensar o servidor Reginaldo Luiz de Santana Junior, matrícula de SIAPE Nº 1732308, da função de Fiscal de Administrativo; e

II – Designar o servidor Reginaldo Luiz de Santana Junior matrícula de SIAPE Nº 1732308, para a função de Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria-Geral de Administração

ANEXO

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Mariana Caroline de Araújo Almeida	2130534	***.371.***-04
Analista do Contrato Substituto	Daniela de Souza Carvalho Camara	1170033	***.690.***-10
Gestor	Rodrigo Yawata Chagas	3162337	***.070.***-95
Gestor Substituto	Reginaldo Luiz de Santana Junior	1732308	***.915.***-29
Fiscal Técnico	Édipo Sousa dos Santos	3218794	***.644.***-60
Fiscal Técnico Substituto	Marcelo Matta dos Santos	1668198	***.287.***-00
Fiscal Setorial	Claudeli Conceição dos Santos	316041	***.945.***-53
Fiscal Setorial Substituto	Elaine Alves da Silva	1154602	***.352.***-20

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 09/2024/LICITAÇÃO/SAD3R/SGA/AGU, DE 31 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento para prospecção do mercado imobiliário no município de Santos/SP com o objetivo de buscar imóvel para abrigar as Unidades da Procuradoria Seccional Federal - PSF e da Procuradoria Seccional da União - PSU na referida localidade.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA 3ª REGIÃO, nomeado pela Portaria nº 343 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme estabelece a Instrução Normativa MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas atualizações, os membros da Equipe de Planejamento responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos, do Edital e do Caderno de Especificações do Chamamento Público para prospecção do mercado imobiliário nas Unidades da Procuradoria Seccional Federal – PSF em Santos/SP e a Procuradoria Seccional da União – PSU em Santos/SP.

– AWCY RADY MUSTAFA, Coordenador de Logística e Infraestrutura, SIAPE 3052108, indicado pelo Superintendente Regional de Administração, como responsável pela formalização dos documentos referentes a área técnica de engenharia e pela consolidação e decisão final dos estudos;